

**FICHA DE CANDIDATURA
A EMPREGO**

Mod. RH.01/1

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada



FICHA DE CANDIDATURA A EMPREGO

CATEGORIA: _____

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

E-mail: _____

B.I./CC: _____ Arq. Identificação: _____ Emitido: ____/____/____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nº Contribuinte: _____ Código da Repartição de Finanças: _____

Nº Beneficiário da Segurança Social: _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____ Nº dependentes: _____

1º Emprego

Sim

Não

Desempregado

Sim

Não

Inscrito(a) no Centro de Emprego

Sim

Não

ID: _____

Há quanto tempo está desempregada - _____

Depois de ler atentamente os CRITÉRIOS DE SELEÇÃO desta Instituição os(as) candidatos(as) deverão preencher com rigor esta ficha, tendo sempre presente que qualquer falsa declaração ou declaração não comprovada (caso seja o(a) selecionado(a) terá 5 dias úteis para o fazer) implicará a sua imediata desclassificação. Ao preencher esta ficha está a aceitar o presente regulamento. Se não concorda com o mesmo pedimos que não apresente a sua candidatura.

RESPOSTAS:

I. O (a) candidato(a) reside em _____

**FICHA DE CANDIDATURA
A EMPREGO**

Mod. RH.01/1

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada



II. O candidato(a) possui as seguintes habilitações literárias (assinalar com X a opção correta):

Até à 4ª classe	
6º ano de escolaridade	
9º ano de escolaridade	
12º ano de escolaridade	
Frequência de Curso Médio	
Frequência de Curso Superior	
Bacharelato	
Licenciatura	
Pós-Graduação	
Mestrado	

III. O(a) candidato(a) já prestou _____ meses de serviço por conta de outrem noutro(s) local(is) na categoria profissional pretendida. Especificar o(s) local(is):

(O(a) candidato(a) tem a obrigatoriedade de entregar documento comprovativo proveniente da Segurança Social)

IV. O(a) candidato(a) está desempregado à procura do 1º emprego?

SIM _____ NÃO _____

V. O(a) candidato(a) pode beneficiar da medida Estimulo Emprego (conforme portaria nº 149-A/2014, de 24 de julho)?

SIM _____ NÃO _____

VI. O(a) candidato(a) possui carta de condução e considera-se capaz de conduzir **TODAS as carrinhas da Instituição?**

SIM _____ NÃO _____

**FICHA DE CANDIDATURA
A EMPREGO**

Mod. RH.01/1

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada



- VII.** O(a) candidato(a) declara-se conhecedor(a) e capaz de desempenhar todas as tarefas inerentes ao desempenho das suas funções, declara aceitar o Regulamento Interno, incluindo todos os horários possíveis praticados na Instituição, fazendo horários rotativos diurnos e noturnos, sábado e domingos conforme escala de serviço.

Assinatura do(a) candidato(a)

- VIII.** Composição do Agregado familiar do(a) candidato(a):

Casado(a) → SIM ___ NÃO ___

Número de Filhos a cargo → ___

Outras pessoas a cargo → ___

NOMES	IDADE	GRAU DE PARENTESCO

- IX.** Idade do(a) candidato(a): _____ Anos de idade.

- X.** Formações devidamente creditadas, obtidas em áreas de interesse para as tarefas a desempenhar no Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada:

Nome do Curso	Duração (h)	Entidade Certificadora	Local de Frequência

**FICHA DE CANDIDATURA
A EMPREGO**

Mod. RH.01/1

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada



Não esquecer da obrigatoriedade de entregar documentos comprovativos válidos.

XI. O Candidato(a) é sócio(a) da Instituição? SIM ___ NÃO ___

Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, deve especificar a data de admissão:

__/__/__.

A Direção do Centro Social classificará os 5 primeiros (as) candidatos(as) a este Concurso de Admissão de Pessoal com uma pontuação que varia entre os 0 (zero) e os 10 (dez) pontos. Os cinco melhores classificados serão sujeitos a uma entrevista, composta por um júri para o efeito.

Declaro para os devidos efeitos que ao candidatar-me aceito o regulamento deste concurso, que todas as afirmações prestadas neste documento são verdadeiras e que me comprometo a entregar os respetivos documentos comprovativos no prazo estabelecido.

Vilar de Maçada, ___ de _____ de _____

O Candidato(a)



ANEXO

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ADMISSÃO DE
COLABORADORES**

Deverão ser entregues, na Secretaria da Instituição, os seguintes documentos para admissão de colaborador:

Documentos	
Fotocópia do documento de identificação (CC)	
Fotocópia da carta de condução	
Fotocópia do NIB (com nome do titular)	
Declaração do Agregado Familiar (Finanças)	
Registo Criminal	
Fotocópia de Certificado de Habilitações Literárias/Profissionais	
Curriculum Vitae	
Cartão de grupo sanguíneo	
Fotocópia de Cédula Profissional (Médicos, Enfermeiros e Técnicos)	
Atestado médico com aptidão a exercer a atividade profissional à qual se candidata	
Atestado médico em como não possui doenças infectocontagiosas	

Em caso de não entrega da documentação, no prazo máximo de 5 dias úteis, a admissão fica sem efeito.